

COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - CPPS

EDITAL N° 09/2021 – CPPS

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no **Vestibular Agendado On-line – Verão 2021**, realizado no período 22 de fevereiro a 07 de março, para ingresso nos cursos de graduação presencial do UniBrasil – Centro Universitário.

Art. 1º- O Processo Seletivo destina-se a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente em estabelecimentos devidamente credenciados, ou que venham a concluí-lo antes do início das aulas previstas no calendário acadêmico do 1º semestre letivo de 2021 do UniBrasil – Centro Universitário

Art. 2º- A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada preferencialmente no período de **09 a 15 de março de 2021**, conforme orientações constantes no presente Edital.

Art. 3º- A confirmação da matrícula após o período indicado implicará na verificação da existência de vagas remanescentes.

CANDIDATOS APROVADOS:

ALICE KRASCZCOUVSKI GONÇALVES DOS ANJOS
ALINE GABRIELLA DIVINO DE OLIVEIRA
AMANDA CRISTO DA SILVA
ANELIZE DA GRAÇA CECCON DA SILVA
ANNY CAROLINY ANDRADE LOOZE DE SOUZA
BRENDO AUGUSTO BENEDITO DIAS BACIL
CAMILA RIBEIRO DE MELO
CARLOS EDUARDO FRANCISQUINI
CELIO FORTUNATO DO PRADO JUNIOR
DEYSE SQUARCINI DIAS
EDUARDO FRANÇA MACHADO
ELOINE APARECIDA ANDRADE EVANGELISTA
EMILLY TAINARA FRANÇA DA SILVA
ESTEPHANIE HERDER BECKMAN DE JESUS
GABRIEL POLMONARI LEME
GABRIELA GALEANO VERA
GABRIELA GERONASSO LEMOS
GABRIELI DE LIMA PIMENTEL
GUILHERME HENRIQUE FACHINETTE ARRUDA
GUSTAVO CHITZ
HENRIQUE SIRTOLI VENTURINI
HENRIQUE TERRA SEIFERT
HISLY FERNANDA BIDA BARBOSA
IGOR GARCIA VICENTE
JHONATAN RAMALHO DA CRUZ

JOÃO ANTÔNIO COTA E SENE
JOAO HENRIQUE LEAL DE FRANCA
JOÃO VITOR FELIPE TONDIN
JULIA PINHEIRO DA SILVA CARNEIRO
KAMILA DE SOUZA PRESTES
KAROLINE STRAUB DE OLIVEIRA
KATIELLY ALINE INÁCIO RODRIGUES
LEONARDO DE BRITO
LIVIA DOS SANTOS COSTA
LUAN ERNESTO PAIVA
LUCAS FERREIRA DE ARAGÃO
LUCAS SAMUEL DO NASCIMENTO SCZEMBERG
LUCCA SPELTRI MONTINGELLI
LUÍS FELIPE MENDES KAMAROWSKI
MARIA DE LOURDES RIBEIRO
MATEUS ALMEIDA COELHO SIGEL
MICHELE MARSSAL DA LUZ
MISRAIM DOS SANTOS PEREIRA JORGE
MOACIR DE ALMEIDA GOMES
NYCOLE DE MORAIS
PEDRO HENRIQUE FIM LAPORTA
PEDRO HENRIQUE LUCIANI
RAFAEL ZACHARKIM GALVÃO
RAISSA ROBERTA CARRIEL RAMOS
RAPHAEL BUGENSKI STORK PORTO
RODRIGO RAMOS DOS SANTOS
SABRINA ALVES DADA
STHEFANY NUNES DE CARVALHO
TATIANE WYRWANT CARLINS
THAIS 01FERNANDA RODRIGUES LUCIANETI
THIAGO HENRIQUE LAIA DA SILVA
TIAGO BANZATO
VICTOR HUGO CARDOSO MALDONADO CHARRUFF
VINICIUS COSTA LADANISKI

Art. 4° - O candidato aprovado deverá acessar o portal do candidato através do endereço eletrônico: <https://processoseletivo.unibrasil.com.br>, clicar na opção “entrar”, localizado no canto superior direito da página, preencher os dados solicitados e realizar sua pré-matrícula.

Art. 5° - No pré-matrícula será realizada a confirmação do curso aprovado, leitura e concordância do contrato de prestação dos serviços educacionais e geração do boleto para confirmação do pagamento da matrícula (primeira parcela da semestralidade).

Art. 6° - O candidato deverá imprimir o contrato de prestação de serviços educacionais, assinar todas as páginas (na última assinar no campo contratante), digitalizar em arquivo PDF e encaminhar junto aos demais documentos solicitados para Matrícula previstos no Art. 7° deste Edital.

Parágrafo Único: O contrato de prestação de serviços educacionais, quando o candidato for menor de 18 (dezoito) anos deverá conter, além da assinatura do aluno

(contratante), a assinatura dos pais ou tutor legal (assistente) para efetivação da matrícula.

Art. 7º - Após efetivação do pagamento da primeira mensalidade (matrícula), a confirmação da matrícula será realizada de forma *on-line* por meio da página eletrônica <https://www.unibrasil.com.br/envio-de-documentos/>, mediante preenchimento do formulário (matrícula) e envio dos documentos (digitalizados em formato PDF) relacionados abaixo:

a) Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:

- Histórico escolar, **se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante**;
- Diploma ou certificado de conclusão (frente e verso), registrado no órgão competente, **se o candidato cursou ensino médio profissionalizante**, além de do histórico escolar;
- Certificado de revalidação do ensino médio, conforme estabelece a legislação brasileira para o caso de **estudantes que concluem o curso no exterior**.
- Diploma (frente e verso), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, **se o candidato classificado possuir grau superior**;

b) Certidão de nascimento ou casamento;

c) Cédula ou carteira de identidade;

d) Cadastro de pessoa física (CPF);

e) Comprovante de residência.

f) Contrato de prestação de serviços educacionais, assinado por si (contratante) ou por responsável (assistente) caso o candidato seja menor de 18 anos, conforme Art. 6º do presente Edital.

g) Cédula ou carteira de identidade e cadastro de pessoa física (CPF) do responsável (assistente), caso o candidato seja menor de 18 anos.

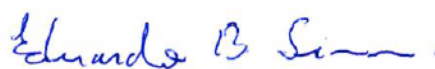
h) Contrato de prestação de serviços educacionais gerado ao realizar a pré-matrícula no portal do candidato.

Art. 8º - O UniBrasil – Centro Universitário, poderá requerer a qualquer tempo, a solicitação do documento original para conferência.

Art. 9º - Se houver a falta de entrega de algum dos documentos solicitados, o candidato fica ciente da obrigatoriedade de realizar a entrega até o dia 31 de março de 2021.

Art. 10º - Perderá o direito a vaga, em qualquer época, mesmo após o registro acadêmico (cancelamento da matrícula), o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

Curitiba, 09 de março de 2021.



Prof. Eduardo Bolicenha Simm
Presidente da CPPS